

**Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH**  
Diretoria

**EDITAL N° 030/2023**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos do [Decreto Estadual nº 7.116](#), de 28/01/2013, o contido nos Editais nº 029/2020, nº 090/2021, e nº 082/2022 – DRH/SEAP, e no protocolo nº 20.436.076-6, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

1. Tornar sem efeito o Edital nº 015/2023 – DRH/SEAP, de 03 de abril de 2023.
2. A convocação da candidata abaixo indicada, aprovada e classificada no Concurso Público regido pelo Edital nº 029/2020 – DRH/SEAP, de 13 de fevereiro de 2020, para provimento do cargo de Agente Profissional, na função de Engenheiro Civil, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, para realizar a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no item 10 e seus subitens do edital de regulamento do concurso, e do **Edital nº 090/2021 – DRH/SEAP**, de 1° de dezembro de 2021, **da Avaliação Médica**.

MUNICÍPIO: LONDRINA				
FUNÇÃO	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ENGENHEIRO CIVIL	FLAVIA ROBERTA ROQUE DE LIMA REIS	81.440-7	4	AC

3. A candidata convocada deverá realizar todos Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Especializadas, preenchendo a Ficha de Informações Médicas – FIM, atendendo todos os critérios estabelecidos no Edital nº 090/2021 – DRH/SEAP, 1° de dezembro de 2021.
4. A candidata convocada deverá encaminhar documento oficial de identificação, digitalizado; a Ficha de Informações Médicas – FIM, preenchida, assinada e digitalizada; bem como todos os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Especializadas, relacionados no Anexo Único do Edital nº 090/2021 – DRH/SEAP, através do sistema Eprotocolo digital do Governo do Estado do Paraná, cujo as orientações estão contidas no Edital nº 090/2021 – DRH/SEAP, no período das:

**8h30 min do dia 02/06/2023 às 17h59 min do dia 23/06/2023.**

Curitiba, 19 de maio de 2023.

Ruth Duarte Menezes Correia  
**Diretora de Recursos Humanos e Previdência.**